



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

APPROVADO
Em 08/06/21
[Assinatura]

Requerimento nº 182/2021

Dênis Formiga Sarmiento, Vereador com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Secretário de Esportes e Lazer do Município, Delani Gledson, e ao Chefe de Gabinete do Município Hélder Moreira Abrantes de Carvalho solicitando que seja realizada reforma no prédio sede da Associação de Karatê Samurai de Sousa (ASKASA), com o intuito de revitalizar o revestimento das paredes e melhorar o sistema de iluminação e refrigeração da academia.

Justificativa: _____

Reconhecida como sendo de utilidade pública através da Lei Municipal nº 1847 de 13 de Setembro de 2001, a Associação de Karatê Samurai (Askasa) do município de Sousa, a muito contribui com a formação de jovens e adultos sousenses, não somente no âmbito esportivo, mas também dentro de sua própria filosofia que busca trabalhar conjuntamente corpo e mente, promovendo saúde e contribuindo com a formação do caráter de seus praticantes, deste modo se faz imprescindível que seja realizada uma reforma dentro do espaço físico da academia com o intuito de melhorar sua infraestrutura trazendo assim mais conforto e segurança aos praticantes deste esporte.

Ressalta-se que já existe previsão na LOA 2021 destinada a melhoria da prática do Karatê.

Sala das sessões, em 01 de junho de 2021.

Dênis Formiga Sarmiento
Vereador

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB | Telefone: (83) 3521-1509
| E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete do Vereador Dênis Formiga Sarmiento



Prefeitura Municipal de Sousa

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Recursos do		Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Tesouro	Outros Recursos	Orçamentária	%
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Sousa		54.114.113	46.974.632	101.088.745	56,76
Legislação: Finalidade:						
Unidade: 22.702	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.238.249	722.845	1.961.094	1,10
Legislação: Finalidade:						
Programa: 1012	GARANTIR ESPORTE E LAZER À POPULAÇÃO		1.045.084	722.845	1.767.929	0,99
Objetivo: GARANTIR ESPORTE E LAZER À POPULAÇÃO						
27 812 1012 1091	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA		9.355	134.725	144.080	0,08
Objetivo: CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM SORRILÂNDIA E SÍTIO CAMPINHO. EMENDA 008/2013 VEREADOR EVALDO ARAUJO NASCIMENTO (BATATINHA)						
4400.00	INVESTIMENTOS		9.355	134.725	144.080	0,08
4490.00	Aplicações Diretas		9.355	134.725	144.080	0,08
000881 4490.51 99	1001 Obras e Instalações	Fiscal			9.355	0,01
000882 4490.51 99	1510 Obras e Instalações	Fiscal			123.125	0,07
001433 4490.93 99	1510 Indenizações e Restituições	Fiscal			11.600	0,01
27 812 1012 1092	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		43.680		43.680	0,02
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, MELHORAR OU AMPLIAR AS EXISTENTES, COM OBJETIVO DE INCETIVAR A PRÁTICA E AS ATIVIDADES ESPORTIVAS EM NOSSO MUNICÍPIO.						
4400.00	INVESTIMENTOS		43.680		43.680	0,02
4490.00	Aplicações Diretas		43.680		43.680	0,02
000883 4490.51 99	1001 Obras e Instalações	Fiscal			43.680	0,02
27 812 1012 1308	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS		11.600	588.120	599.720	0,34
Objetivo: DEMOCRATIZAÇÃO DOS ESPORTES COM IMPLANTACAO DE AREAS DE LAZER						
4400.00	INVESTIMENTOS		11.600	588.120	599.720	0,34
4490.00	Aplicações Diretas		11.600	588.120	599.720	0,34
000884 4490.51 99	1001 Obras e Instalações	Fiscal			11.600	0,01
001435 4490.51 99	1510 Obras e Instalações	Fiscal			576.520	0,32
001436 4490.93 99	1510 Indenizações e Restituições	Fiscal			11.600	0,01
27 812 1012 1309	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE KARATE DE SOUSA - ASKASA		20.706		20.706	0,01
Objetivo: CONCESSAO DE CONTRIBUCAO FINANCEIRA DEST. AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO LOCAL E A MELHORIA DA PRÁTICA DO KARATE LEI 18/2013.						
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.706		20.706	0,01
3320.00	Transferências à União		20.706		20.706	0,01
000886 3320.41 99	1001 Contribuições	Fiscal			20.706	0,01
27 812 1012 1310	REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR		58.000		58.000	0,03
Objetivo: REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR DISPONIBILIZANDO MELHORES CONDICÕES DE LAZER A POPULACAO						
4400.00	INVESTIMENTOS		58.000		58.000	0,03
4490.00	Aplicações Diretas		58.000		58.000	0,03
000888 4490.51 99	1001 Obras e Instalações	Fiscal			58.000	0,03
27 811 1012 2029	CONTRIBUIÇÃO AO SOUSA ESPORTE CLUBE		301.599		301.599	0,17



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.847¹, DE 13 SETEMBRO DE 2001.

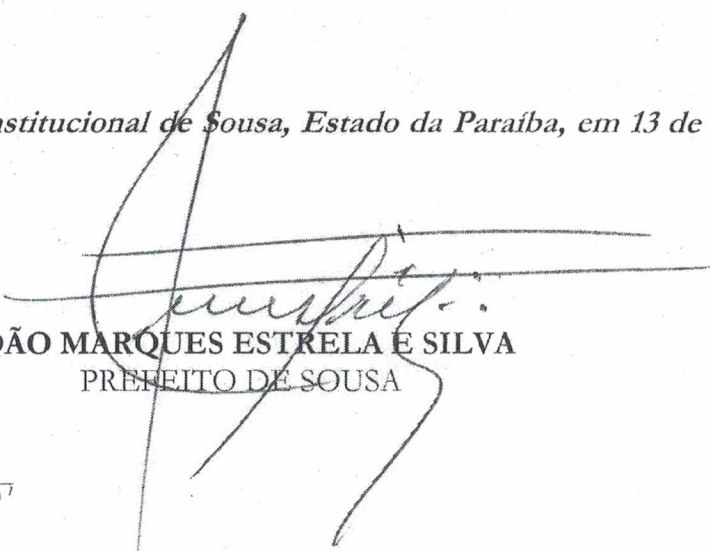
RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASKASA – ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ SAMURAI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASKASA – Associação de Karatê Samurai**, deste Município, fundada em 18/03/1983, com sede, foro e finalidades expressos em seu estatuto social - publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 9363 de 19/03/1993.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados à referida entidade recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros com o intuito de ajudá-la na execução e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2001.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO DE SOUSA

(Originária do Projeto de Lei nº 027/2001)¹